



Documento Assinado Digitalmente por: EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e82a0f57-2801-4d36-ae62-cae5cc828922

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – PE

RPPS – PESQUEIRA - PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015



Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 404 CEP 80060-020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Pesqueira - PE** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Actuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

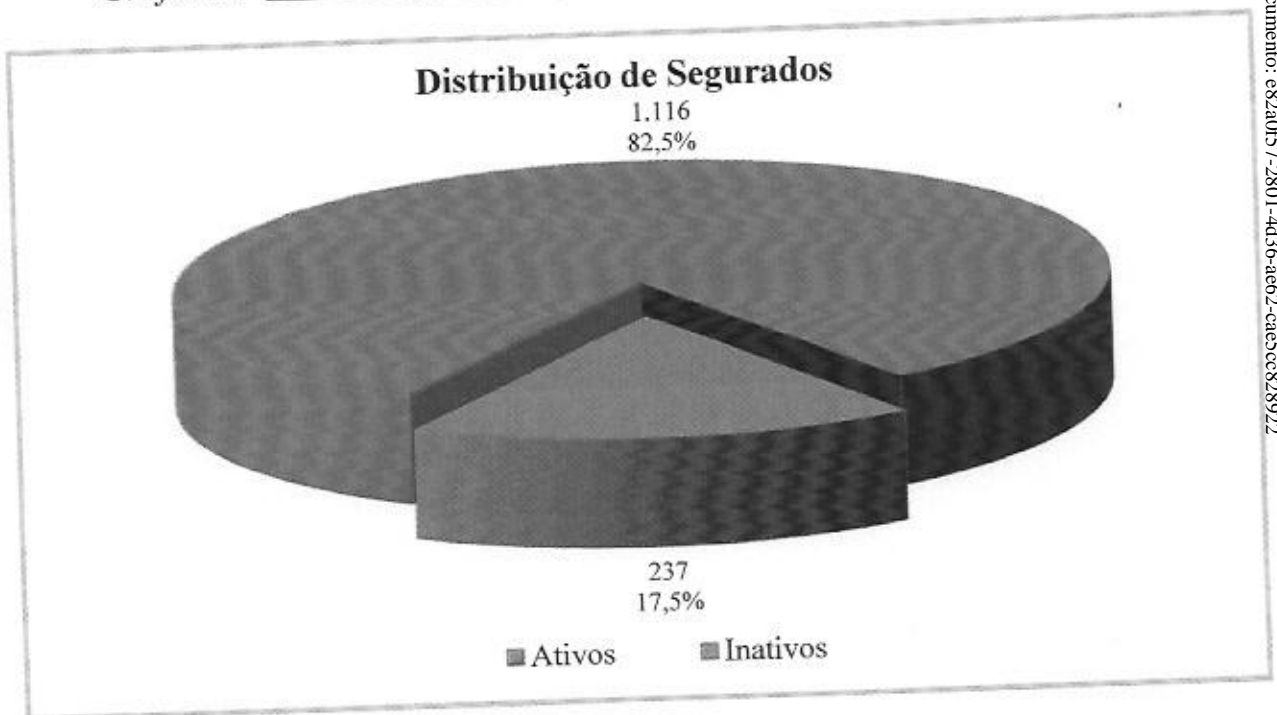


3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

			31/12/2015
Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.116	237	1.353
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.634,16	1.222,64	1.562,07

Gráfico I – Distribuição de Segurados:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



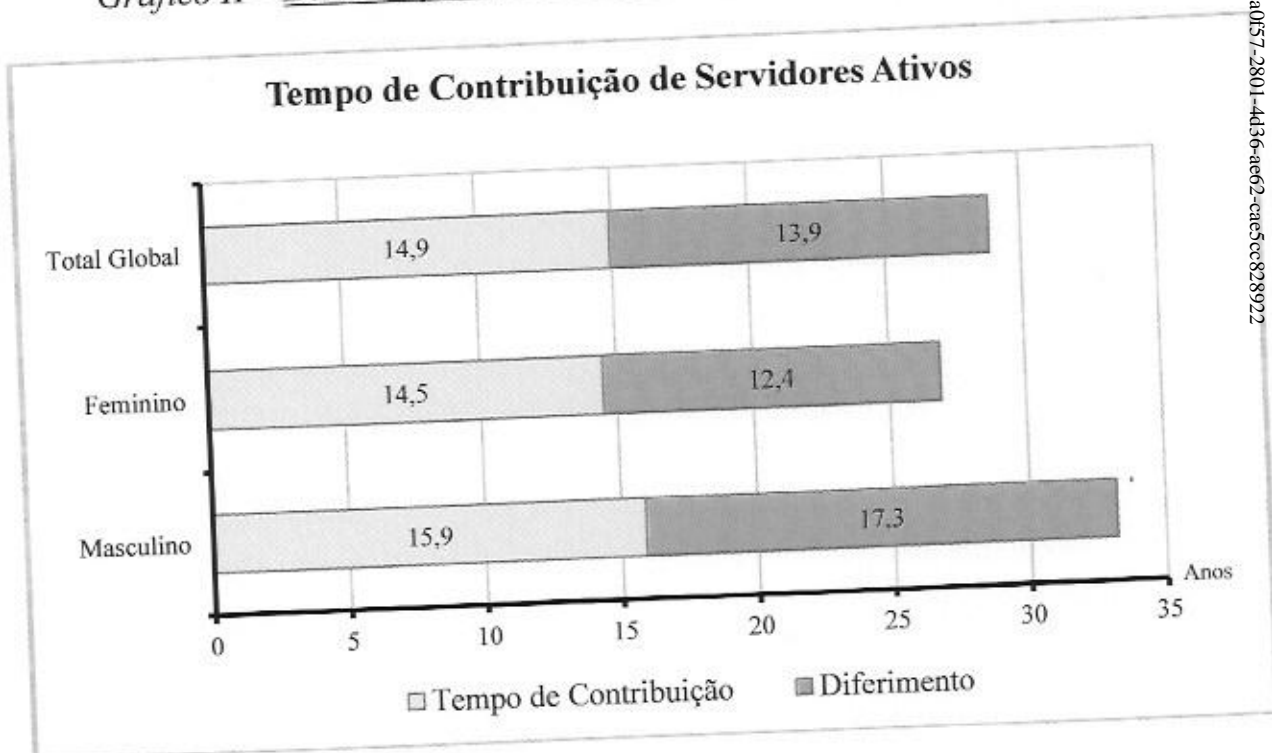
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	345	771	1.116
Idade Média	44,7	44,4	44,5
Tempo de INSS Anterior	2,9	3,3	3,2
Tempo de Serviço Público	13,1	11,2	11,8
Tempo de Serviço Total	15,9	14,5	14,9
Diferimento Médio (*)	17,3	12,4	13,9
Remuneração Média (R\$)	1.394,94	1.741,20	1.634,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



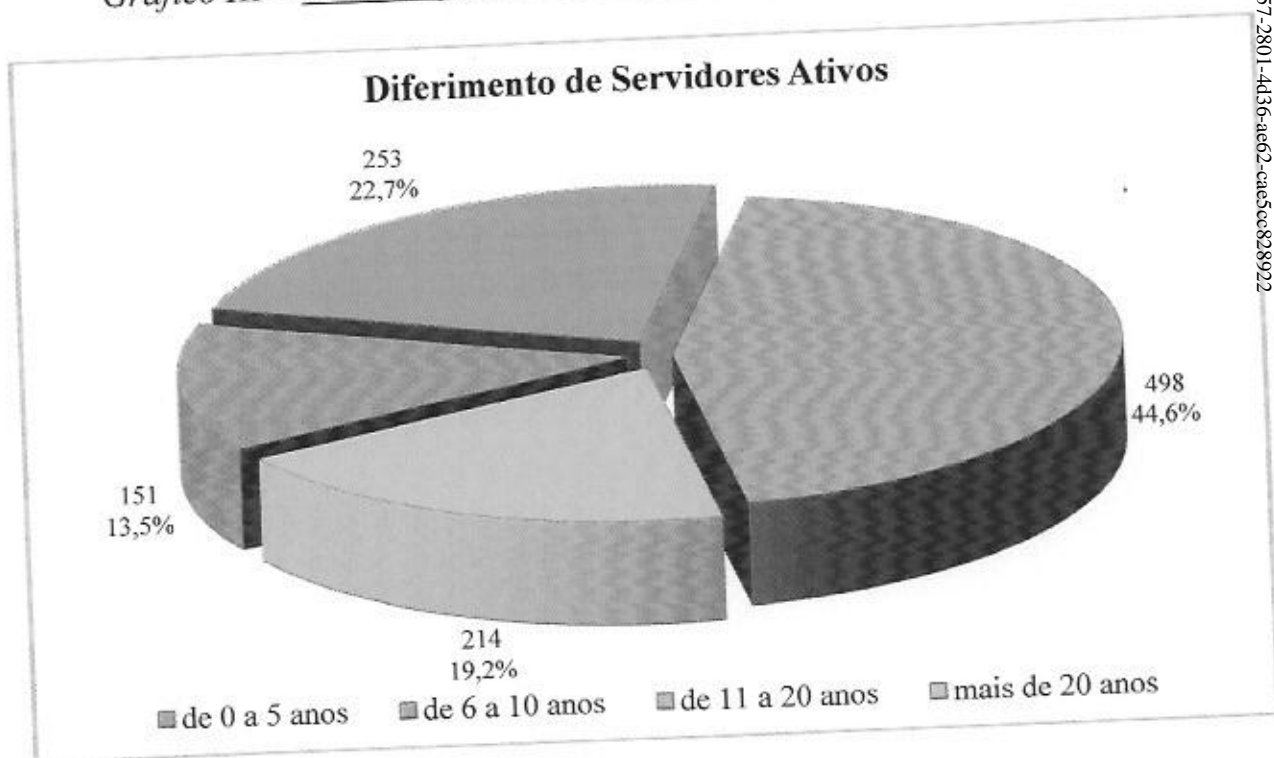
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	5	29	34
Idade Média	66,6	62,1	62,8
Tempo de Serviço Total	27,0	25,7	25,9
Remuneração Média (R\$)	1.738,11	1.858,19	1.840,53

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

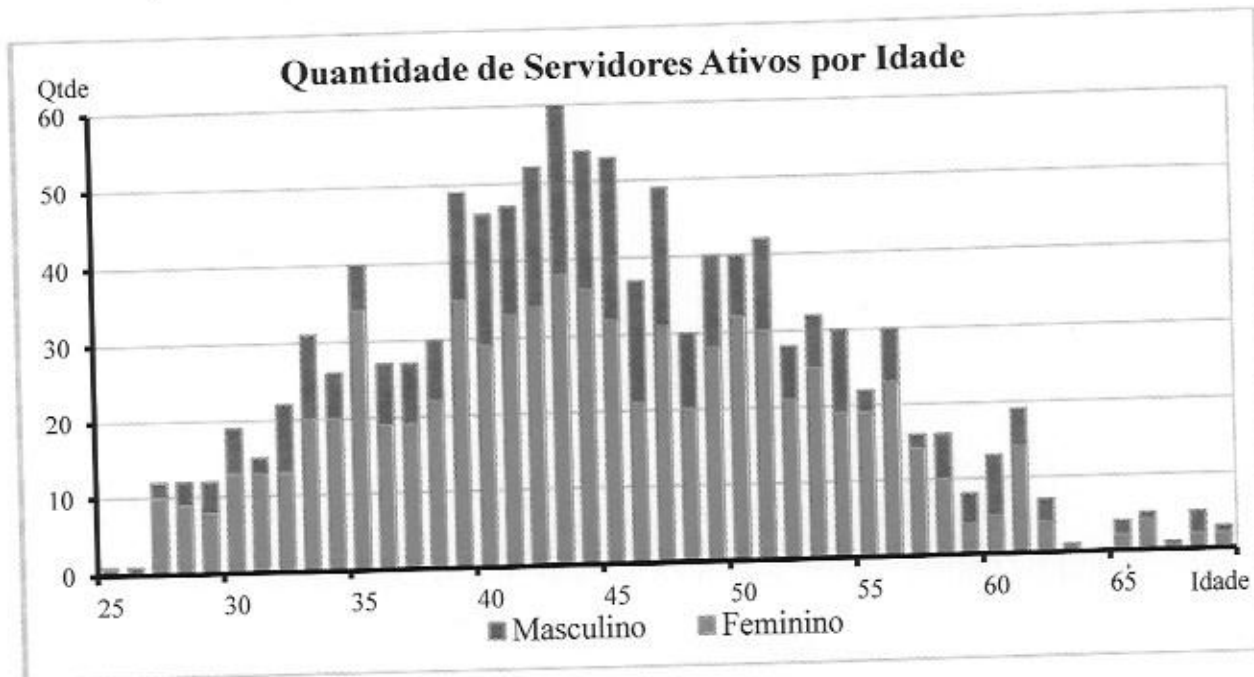
Gráfico III – *Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:*



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

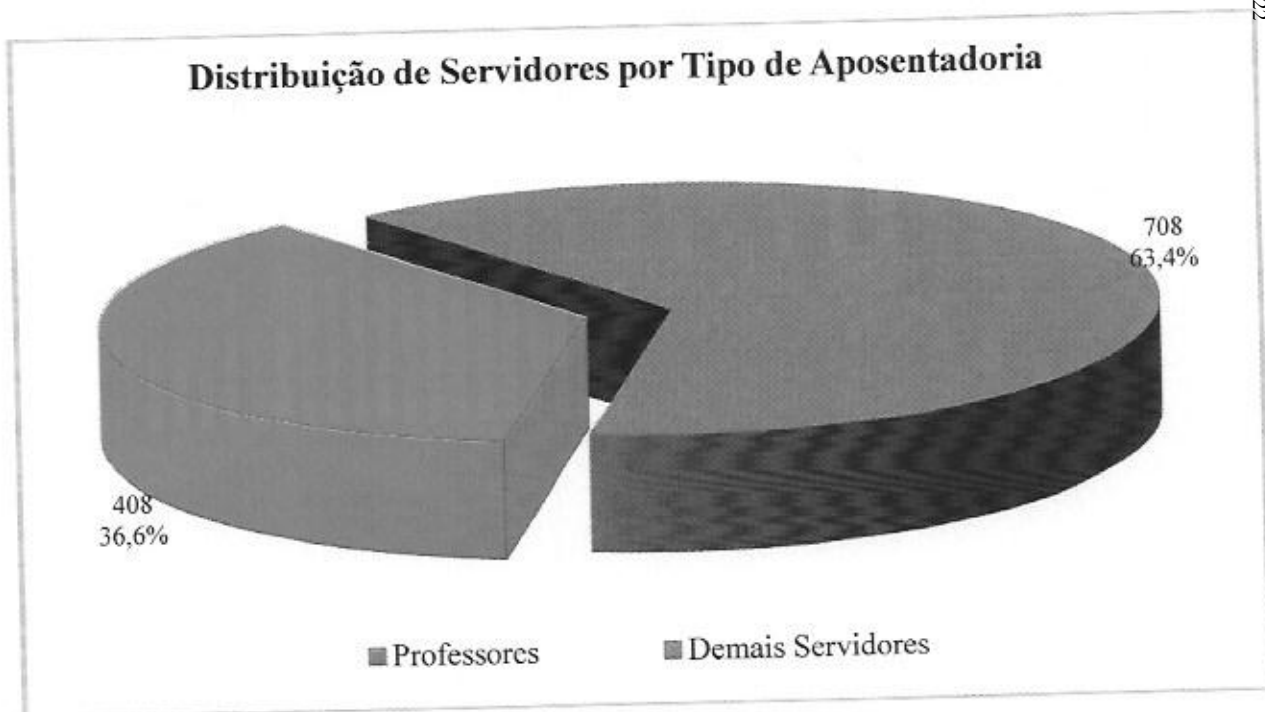


Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Programadas (*)

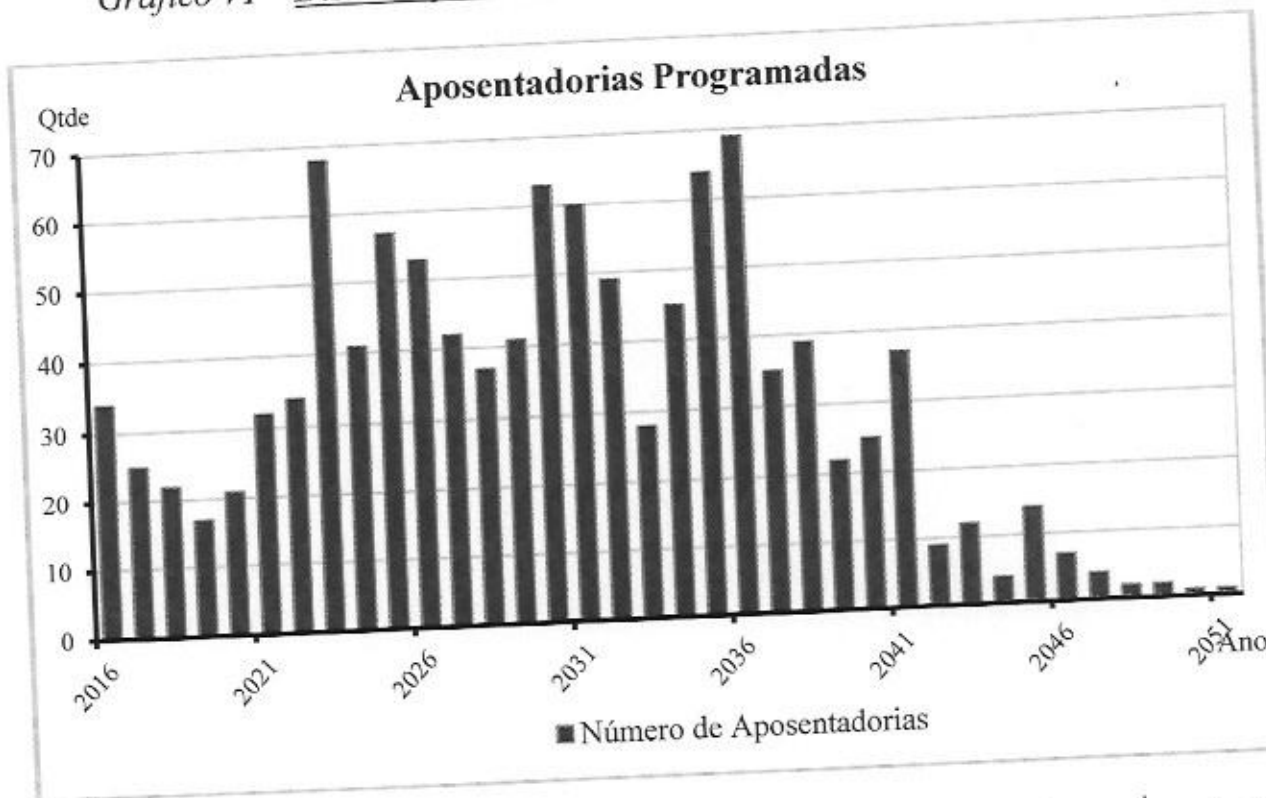
31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	1	26	7	34	1.082
2017	0	4	21	25	1.057
2018	0	18	4	22	1.035
2019	0	14	3	17	1.018
2020	0	19	2	21	997
2021	3	21	8	32	965
2022	6	16	12	34	931
2023	32	24	12	68	863
2024	16	12	13	41	822
2025	15	33	9	57	765
2026	24	23	6	53	712
2027	16	20	6	42	670
2028	20	11	6	37	633
2029	10	15	16	41	592
2030	35	21	7	63	529
2031	39	16	5	60	469
2032	26	19	4	49	420
2033	11	14	3	28	392
2034	20	14	11	45	347
2035	12	17	35	64	283
2036	28	13	28	69	214
2037	10	7	18	35	179
2038	6	7	26	39	140
2039	3	7	12	22	118
2040	15	4	6	25	93
2041	27	3	7	37	56
2042	3	3	3	9	47
2043	6	2	4	12	35
2044	2	2	0	4	31
2045	11	2	1	14	17
2046	7	0	0	7	10
2047	4	0	0	4	6
2048	2	0	0	2	4
2049	2	0	0	2	2
2050	1	0	0	1	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	414	407	295	1.116	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	8	22	30
	Idade Média	56,8	57,0	56,9
	Benef. Médio (R\$)	895,94	1.303,84	1.195,07
Tempo de Serviço	Quantidade	8	86	94
	Idade Média	78,5	73,5	73,9
	Benef. Médio (R\$)	1.125,74	1.688,03	1.640,18
Idade	Quantidade	3	33	36
	Idade Média	79,3	69,5	70,3
	Benef. Médio (R\$)	1.124,29	1.041,26	1.048,17
Pensionistas	Quantidade	9	66	75
	Idade Média	74,4	58,9	60,8
	Benef. Médio (R\$)	915,93	790,65	805,68
Compulsória	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	73,0	73,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	788,00	788,00
Total Geral	Quantidade	28	209	237
	Idade Média	71,1	66,5	67,1
	Benef. Médio (R\$)	992,49	1.253,47	1.222,64

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

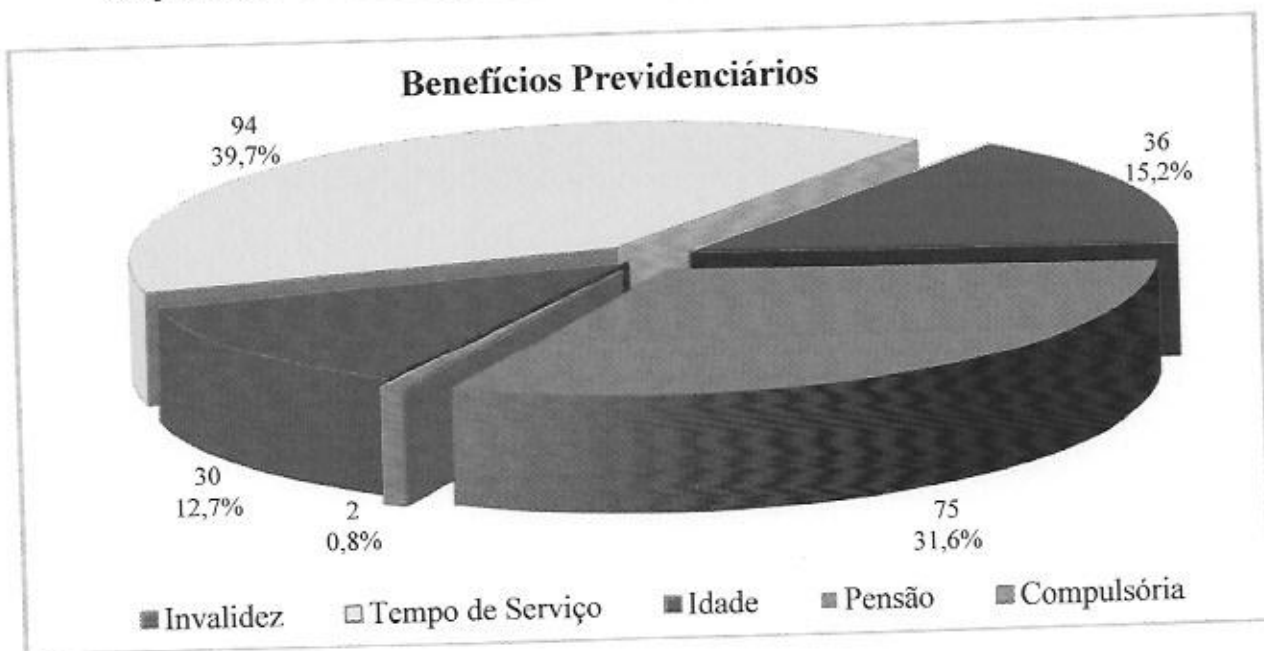
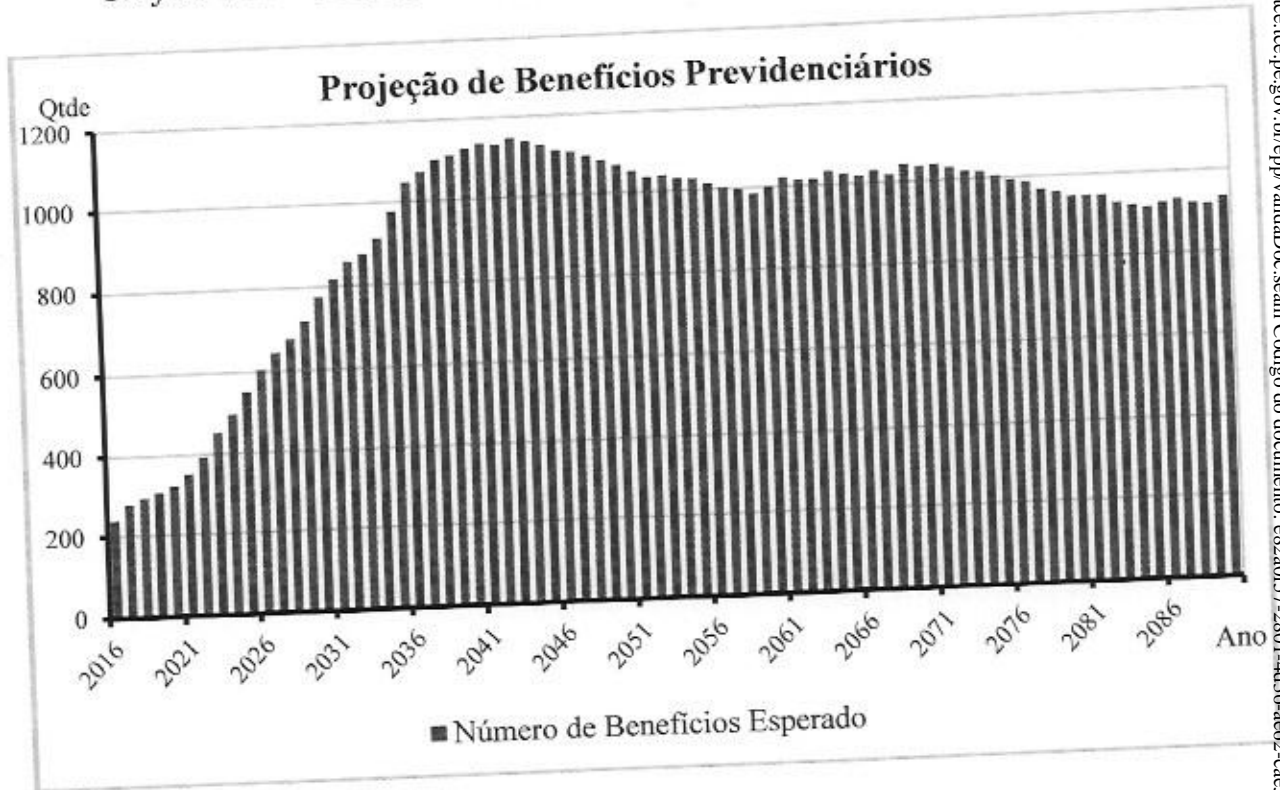




Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Idade Mínima:
Homem: 55 anos
Mulher: 50 anos
Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65 anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E \cdot TC / CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e





$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A <$ R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 21,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 19,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,44% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,44% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados informados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira - PE:

		31/12/2015	
ITENS		VALOR (R\$)	
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		13.159.560,69	
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)		4.176.666,80	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas		21,00%(*)	
Contribuição Normal		19,00%	
Custeio Administrativo do RPPS		2,00%	
Prefeitura – Contribuições Adicionais Sobre a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas para Cobertura do Déficit – Lei Municipal nº 3.106/2015(*)			
2016	1,50%	2030	8,50%
2017	2,00%	2031	9,00%
2018	2,50%	2032	9,50%
2019	3,00%	2033	10,00%
2020	3,50%	2034	10,50%
2021	4,00%	2035	11,00%
2022	4,50%	2036	11,50%
2023	5,00%	2037	12,00%
2024	5,50%	2038	12,50%
2025	6,00%	2039	13,00%
2026	6,50%	2040	13,50%
2027	7,00%	2041	14,00%
2028	7,50%	2042	14,50%
2029	8,00%	2043 a 2045	15,00%
Servidores Ativos		11,00%	
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)		11,00%	

(*) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e também sobre o valor total dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo RPPS.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	26.171.886,31	0,00	26.171.886,31	6,85%	
2) Pensão por Morte	6.836.889,04	0,00	6.836.889,04	1,79%	
3) Reversão em Pensão	852.121,28	0,00	852.121,28	0,22%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	33.860.896,63	0,00	33.860.896,63	8,86%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	40.227.808,66	4.446.429,36	44.674.238,02	11,69%	3,38%
6) Aposentadoria do Professor	51.277.408,49	9.338.466,57	60.615.875,06	15,86%	5,98%
7) Aposentadoria por Idade	36.088.959,64	15.961.292,82	52.050.252,46	13,62%	6,30%
8) Reversão em Pensão	6.245.076,92	1.433.551,09	7.678.628,01	2,01%	0,76%
9) Pensão por Morte de Ativo	8.050.298,35	5.552.062,42	13.602.360,77	3,56%	2,33%
10) Pensão por Morte de Inválido	246.006,95	163.720,92	409.727,87	0,11%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.188.851,25	3.585.619,84	8.774.471,09	2,30%	1,47%
12) Auxílio-doença	1.941.532,72	1.497.490,33	3.439.023,05	0,90%	0,61%
13) Salário-maternidade	537.380,63	1.487.958,19	2.025.338,82	0,53%	0,46%
14) Salário-família	393.764,17	778.951,54	1.172.715,71	0,31%	0,24%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	150.197.087,78	44.245.543,08	194.442.630,86	50,89%	21,60%
16) Custo Total (4+15)	184.057.984,41	44.245.543,08	228.303.527,49	59,74%	
Valor Atual da Folha Futura	209.401.426,49	172.766.547,37	382.167.973,86		



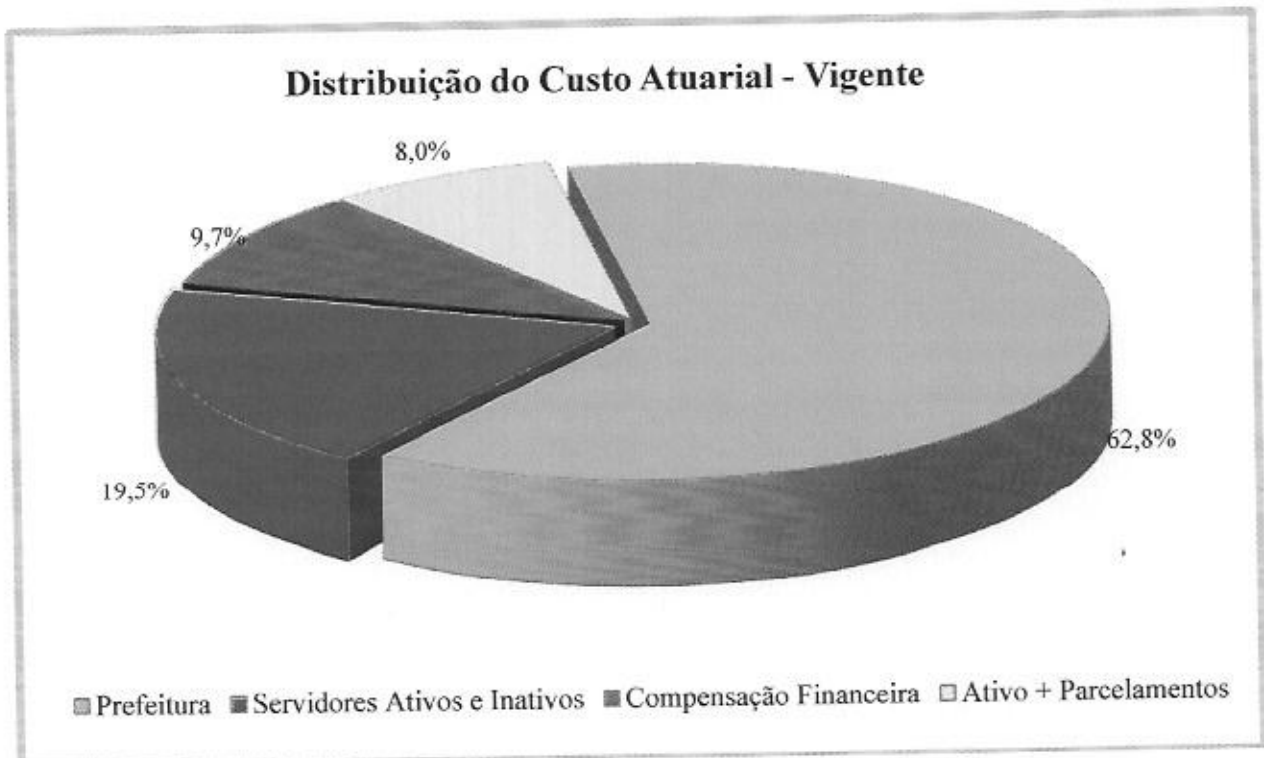
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (RS)	Geração Futura (RS)	Total (RS)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	184.057.984,41	44.245.543,08	228.303.527,49	59,74%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	20.999.477,87	0,00	20.999.477,87	5,49%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	8.228,81	46,25	8.275,06	0,00%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	23.034.156,91	19.004.320,21	42.038.477,12	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	39.786.271,03	32.825.644,00	72.611.915,03	19,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	34.425.208,31	7.691.417,17	42.116.625,48	11,02%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	4.176.666,80	0,00	4.176.666,80	1,09%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	13.159.560,69	0,00	13.159.560,69	3,44%
Déficit / Superávit Atuarial	48.468.413,99	15.275.884,55	33.192.529,44	8,69%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	9.928.726,53	10.942.582,06	20.871.308,59	5,46%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Inativos(-)</i>	13.243.313,10	941.157,33	14.184.470,43	3,71%
Déficit / Superávit Atuarial	25.296.374,36	27.159.623,94	1.863.249,58	0,49%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 3.106/2015.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	9.847.106,46	4.842.621,78	5.004.484,68	18.164.045,37
2017	10.602.070,86	5.616.373,43	4.985.697,43	23.149.742,80
2018	11.199.039,67	5.962.279,67	5.236.760,00	28.386.502,80
2019	11.748.493,76	6.225.157,92	5.523.335,84	33.909.838,64
2020	12.360.762,11	6.532.878,85	5.827.883,26	39.737.721,90
2021	13.080.436,18	7.133.772,11	5.946.664,07	45.684.385,97
2022	13.894.689,02	7.986.233,93	5.908.455,09	51.592.841,06
2023	14.945.801,78	9.175.429,62	5.770.372,16	57.363.213,22
2024	15.752.565,05	10.090.627,43	5.661.937,62	63.025.150,84
2025	16.563.248,14	11.208.329,25	5.354.918,89	68.380.069,73
2026	17.571.125,05	12.304.076,17	5.267.048,88	73.647.118,61
2027	18.391.996,88	13.056.552,90	5.335.443,98	78.982.562,59
2028	19.138.442,29	13.697.088,24	5.441.354,05	84.423.916,64
2029	19.804.932,36	14.523.356,34	5.281.576,02	89.705.492,66
2030	20.681.287,35	15.731.884,35	4.949.403,00	94.654.895,66
2031	21.617.430,09	16.580.129,12	5.037.300,97	99.692.196,63
2032	22.368.607,00	17.414.033,06	4.954.573,94	104.646.770,58
2033	22.986.019,07	17.818.920,45	5.167.098,62	109.813.869,20
2034	23.595.266,17	18.560.703,49	5.034.562,68	114.848.431,88
2035	24.226.782,27	19.830.130,27	4.396.652,00	119.245.083,87
2036	24.785.911,12	21.288.327,09	3.497.584,03	122.742.667,90
2037	25.604.304,29	21.761.676,20	3.842.628,09	126.585.295,99
2038	26.115.383,91	22.359.225,69	3.756.158,22	130.341.454,21
2039	26.793.162,18	22.559.634,73	4.233.527,45	134.574.981,67
2040	27.249.830,39	22.829.312,10	4.420.518,29	138.995.499,95
2041	27.784.948,85	23.061.166,64	4.723.782,21	143.719.282,16
2042	28.202.231,51	22.957.740,04	5.244.491,47	148.963.773,64
2043	28.612.663,18	23.295.075,06	5.317.588,12	154.281.361,76
2044	29.055.792,17	23.102.309,49	5.953.482,68	160.234.844,44
2045	29.263.363,96	22.881.960,82	6.381.403,14	166.616.247,58
2046	22.762.774,45	22.599.371,77	163.402,68	166.779.650,26
2047	22.662.220,27	22.508.977,10	153.243,17	166.932.893,43
2048	22.567.834,91	22.274.255,61	293.579,30	167.226.472,73
2049	22.454.432,49	22.000.453,14	453.979,35	167.680.452,08
2050	22.408.082,47	21.732.651,77	675.430,70	168.355.882,78
2051	22.274.530,19	21.404.376,72	870.153,47	169.226.036,26
2052	22.190.450,04	21.085.958,18	1.104.491,86	170.330.528,11
2053	22.051.434,57	21.111.469,37	939.965,20	171.270.493,31

... continua



... continuação

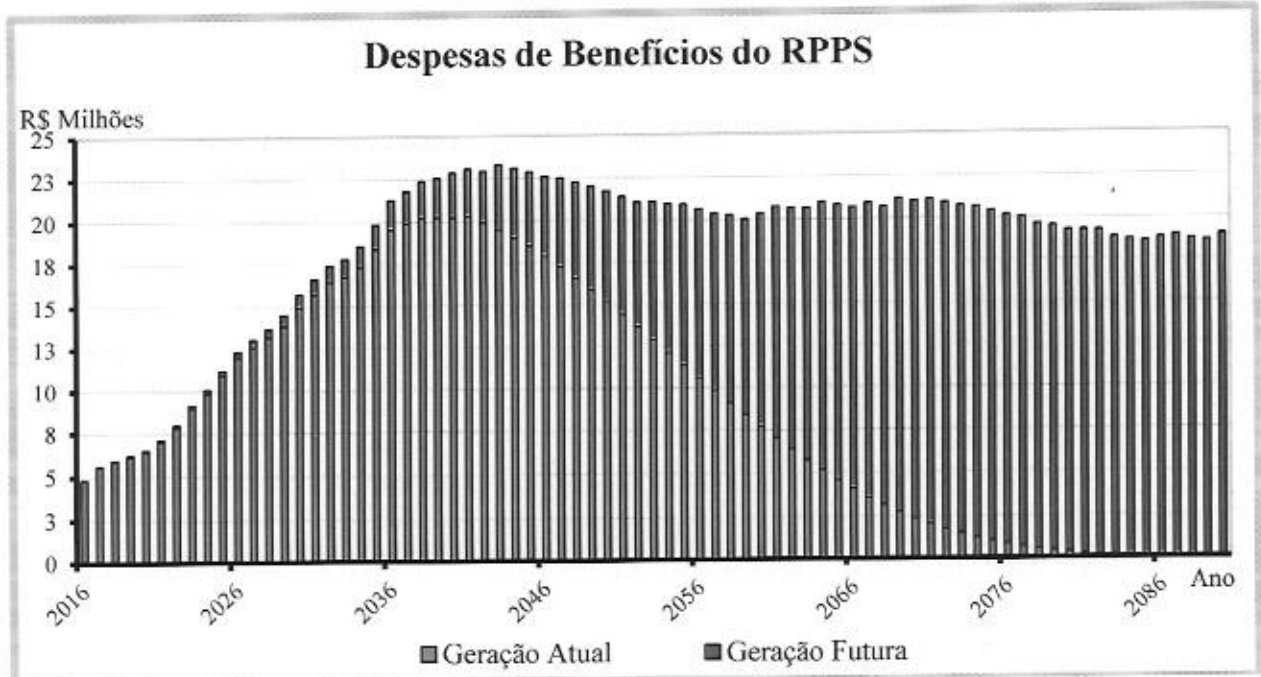
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	22.088.171,04	20.962.606,33	1.125.564,71	172.396.058,02
2055	21.967.534,82	20.920.106,28	1.047.428,54	173.443.486,56
2056	22.006.752,95	20.615.586,59	1.391.166,36	174.834.652,92
2057	22.009.190,41	20.374.389,22	1.634.801,19	176.469.454,12
2058	21.922.014,91	20.268.434,12	1.653.580,79	178.123.034,91
2059	21.925.818,75	20.022.746,34	1.903.072,41	180.026.107,31
2060	21.916.611,20	20.345.051,18	1.571.560,02	181.597.667,33
2061	21.884.163,51	20.771.672,69	1.112.490,82	182.710.158,15
2062	22.057.151,25	20.631.273,30	1.425.877,95	184.136.036,10
2063	22.010.041,80	20.627.968,10	1.382.073,70	185.518.109,81
2064	22.009.148,83	21.008.593,46	1.000.555,37	186.518.665,18
2065	22.149.304,77	20.845.381,13	1.303.923,64	187.822.588,82
2066	22.140.073,59	20.717.839,67	1.422.233,92	189.244.822,74
2067	22.131.644,53	20.951.964,67	1.179.679,86	190.424.502,60
2068	22.211.148,15	20.724.697,86	1.486.450,29	191.910.952,90
2069	22.259.507,10	21.190.808,52	1.068.698,58	192.979.651,48
2070	22.286.345,87	21.056.054,78	1.230.291,09	194.209.942,57
2071	22.259.609,34	21.139.806,13	1.119.803,21	195.329.745,78
2072	22.364.374,43	20.958.154,46	1.406.219,97	196.735.965,75
2073	22.407.928,48	20.752.071,03	1.655.857,45	198.391.823,20
2074	22.454.627,43	20.698.490,39	1.756.137,04	200.147.960,24
2075	22.521.411,96	20.423.646,98	2.097.764,98	202.245.725,22
2076	22.552.028,31	20.189.381,83	2.362.646,48	204.608.371,70
2077	22.603.670,83	20.071.111,92	2.532.558,91	207.140.930,61
2078	22.701.737,49	19.664.573,66	3.037.163,83	210.178.094,44
2079	22.863.008,82	19.501.528,58	3.361.480,24	213.539.574,68
2080	23.024.423,59	19.233.109,49	3.791.314,10	217.330.888,78
2081	23.224.406,42	19.232.830,37	3.991.576,05	221.322.464,82
2082	23.468.157,98	19.215.163,35	4.252.994,63	225.575.459,45
2083	23.667.306,39	18.816.284,34	4.851.022,05	230.426.481,51
2084	23.942.090,46	18.689.019,65	5.253.070,81	235.679.552,31
2085	24.216.716,82	18.551.376,79	5.665.340,03	241.344.892,34
2086	24.568.833,46	18.764.563,41	5.804.270,05	247.149.162,39
2087	24.909.195,84	18.921.628,60	5.987.567,24	253.136.729,64
2088	25.223.970,94	18.700.780,33	6.523.190,61	259.659.920,25
2089	25.595.046,67	18.620.998,50	6.974.048,17	266.633.968,42
2090	26.042.618,65	18.945.312,09	7.097.306,56	273.731.274,98
2091	26.447.483,61	18.776.898,93	7.670.584,68	281.401.859,65

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	1.035	1.090	1.116
Média da Remuneração do Ativo	1.262,60	1.444,19	1.634,16
Número de Beneficiários	199	214	237
Valor Médio dos Benefícios	1.080,51	1.124,92	1.222,64
Custo Total do Plano em R\$	154.921.588,05	194.966.124,30	228.303.527,49
Custo do Plano em % da Folha	54,36%	57,92%	59,74%
Superávit Atuarial em R\$	977.073,75	2.086.039,58	1.863.249,58
Superávit em % Folha	0,34%	0,62%	0,49%
Folha Salarial Futura em R\$	284.973.636,11	336.592.376,11	382.167.973,86
Saldo dos Parcelamentos em R\$	0,00	0,00	4.176.666,80
Investimentos do Plano em R\$	7.960.988,55	11.398.421,28	13.159.560,69

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações, concessão de novos benefícios previdenciários, confissão de parcelamentos previdenciários e a boa evolução do saldo dos investimentos.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 228,3 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 215,9 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 1,863 milhão, este valor representa 0,49% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio que prevê a aplicação de contribuição normal de 21,00% por parte da Prefeitura, incidentes sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sendo que 19,00% serão destinados ao custeio previdenciário e 2% ao custeio administrativo do RPPS. Além da alíquota normal, o Ente deverá ser repassar alíquotas adicionais incidentes sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme Lei Municipal nº 3.106/2015.



Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 12,56%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,31% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, uma vez que o mesmo apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,44% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,44% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 21,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 19,00% será destinado ao custeio previdenciário.



Amortização do Déficit por Alíquotas –Vigente

Ente Federativo	Pesqueira-PE
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	30
Déficit Atuarial (R\$)	33.192.529,44
Quantidade de Mulheres	771
Quantidade de Homens	345
Salário Médio das Mulheres	1.741,20
Salário Médio dos Homens	1.394,94
Folha Anual	23.708.364,42

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2016	1,50%	27.526.636,30	33.192.529,44	1.991.551,77	412.899,54	34.771.181,66
2	2017	2,00%	28.342.295,71	34.771.181,66	2.086.270,90	566.845,91	36.290.606,65
3	2018	2,50%	29.096.854,31	36.290.606,65	2.177.436,40	727.421,36	37.740.621,69
4	2019	3,00%	29.631.319,39	37.740.621,69	2.264.437,30	888.939,58	39.116.119,41
5	2020	3,50%	29.981.537,14	39.116.119,41	2.346.967,16	1.049.353,80	40.413.732,77
6	2021	4,00%	30.471.313,27	40.413.732,77	2.424.823,97	1.218.852,53	41.619.704,21
7	2022	4,50%	31.208.655,22	41.619.704,21	2.497.182,25	1.404.389,48	42.712.496,98
8	2023	5,00%	32.316.743,23	42.712.496,98	2.562.749,82	1.615.837,16	43.659.409,63
9	2024	5,50%	33.050.607,48	43.659.409,63	2.619.564,58	1.817.783,41	44.461.190,80
10	2025	6,00%	33.687.642,80	44.461.190,80	2.667.671,45	2.021.258,57	45.107.603,68
11	2026	6,50%	34.944.660,53	45.107.603,68	2.706.456,22	2.271.402,93	45.542.656,97
12	2027	7,00%	35.768.955,13	45.542.656,97	2.732.559,42	2.503.826,86	45.771.389,52
13	2028	7,50%	36.395.956,04	45.771.389,52	2.746.283,37	2.729.696,70	45.787.976,19
14	2029	8,00%	36.888.370,29	45.787.976,19	2.747.278,57	2.951.069,62	45.584.185,14
15	2030	8,50%	37.893.858,32	45.584.185,14	2.735.051,11	3.220.977,96	45.098.258,29
16	2031	9,00%	39.006.641,30	45.098.258,29	2.705.895,50	3.510.597,72	44.293.556,07
17	2032	9,50%	39.720.039,90	44.293.556,07	2.657.613,36	3.773.403,79	43.177.765,65
18	2033	10,00%	40.114.969,20	43.177.765,65	2.590.665,94	4.011.496,92	41.756.934,67
19	2034	10,50%	40.782.769,43	41.756.934,67	2.505.416,08	4.282.190,79	39.980.159,96
20	2035	11,00%	41.801.860,11	39.980.159,96	2.398.809,60	4.598.204,61	37.780.764,94
21	2036	11,50%	42.371.591,24	37.780.764,94	2.266.845,90	4.872.732,99	35.174.877,85
22	2037	12,00%	43.483.177,41	35.174.877,85	2.110.492,67	5.217.981,29	32.067.389,23
23	2038	12,50%	43.858.340,24	32.067.389,23	1.924.043,35	5.482.292,53	28.509.140,05
24	2039	13,00%	44.575.078,08	28.509.140,05	1.710.548,40	5.794.760,15	24.424.928,30
25	2040	13,50%	44.722.795,72	24.424.928,30	1.465.495,70	6.037.577,42	19.852.846,58
26	2041	14,00%	45.010.474,01	19.852.846,58	1.191.170,79	6.301.466,36	14.742.551,01
27	2042	14,50%	44.950.432,38	14.742.551,01	884.553,06	6.517.812,70	9.109.291,38
28	2043	15,00%	44.922.476,35	9.109.291,38	546.557,48	6.738.371,45	2.917.477,41
29	2044	15,00%	45.339.515,56	2.917.477,41	175.048,64	6.800.927,33	-3.708.401,28
30	2045	15,00%	45.137.681,32	-3.708.401,28	-222.504,08	6.770.652,20	-10.701.557,56

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos e de proventos de aposentadoria e pensão.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de Junho de 2016.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – PE

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	17.336.227,49
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	27.427.326,27
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	33.860.896,63
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	6.433.570,36
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	23.101.430,66
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	194.442.630,86
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	108.294.970,15
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	42.046.752,18
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	20.999.477,87
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	35.055.779,02
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	35.055.779,02
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	1.863.249,58
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	1.863.249,58

(*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores serão contabilizados no ativo do plano.



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2089

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	-	-	-	13.159.560,69
2016	9.847.106,46	4.842.621,78	5.004.484,68	18.164.045,37
2017	10.602.070,86	5.616.373,43	4.985.697,43	23.149.742,80
2018	11.199.039,67	5.962.279,67	5.236.760,00	28.386.502,80
2019	11.748.493,76	6.225.157,92	5.523.335,84	33.909.838,64
2020	12.360.762,11	6.532.878,85	5.827.883,26	39.737.721,90
2021	13.080.436,18	7.133.772,11	5.946.664,07	45.684.385,97
2022	13.894.689,02	7.986.233,93	5.908.455,09	51.592.841,06
2023	14.945.801,78	9.175.429,62	5.770.372,16	57.363.213,22
2024	15.752.565,05	10.090.627,43	5.661.937,62	63.025.150,84
2025	16.563.248,14	11.208.329,25	5.354.918,89	68.380.069,73
2026	17.571.125,05	12.304.076,17	5.267.048,88	73.647.118,61
2027	18.391.996,88	13.056.552,90	5.335.443,98	78.982.562,59
2028	19.138.442,29	13.697.088,24	5.441.354,05	84.423.916,64
2029	19.804.932,36	14.523.356,34	5.281.576,02	89.705.492,66
2030	20.681.287,35	15.731.884,35	4.949.403,00	94.654.895,66
2031	21.617.430,09	16.580.129,12	5.037.300,97	99.692.196,63
2032	22.368.607,00	17.414.033,06	4.954.573,94	104.646.770,58
2033	22.986.019,07	17.818.920,45	5.167.098,62	109.813.869,20
2034	23.595.266,17	18.560.703,49	5.034.562,68	114.848.431,88
2035	24.226.782,27	19.830.130,27	4.396.652,00	119.245.083,87
2036	24.785.911,12	21.288.327,09	3.497.584,03	122.742.667,90
2037	25.604.304,29	21.761.676,20	3.842.628,09	126.585.295,99
2038	26.115.383,91	22.359.225,69	3.756.158,22	130.341.454,21
2039	26.793.162,18	22.559.634,73	4.233.527,45	134.574.981,67
2040	27.249.830,39	22.829.312,10	4.420.518,29	138.995.499,95
2041	27.784.948,85	23.061.166,64	4.723.782,21	143.719.282,16
2042	28.202.231,51	22.957.740,04	5.244.491,47	148.963.773,64
2043	28.612.663,18	23.295.075,06	5.317.588,12	154.281.361,76
2044	29.055.792,17	23.102.309,49	5.953.482,68	160.234.844,44
2045	29.263.363,96	22.881.960,82	6.381.403,14	166.616.247,58
2046	22.762.774,45	22.599.371,77	163.402,68	166.779.650,26
2047	22.662.220,27	22.508.977,10	153.243,17	166.932.893,43
2048	22.567.834,91	22.274.255,61	293.579,30	167.226.472,73
2049	22.454.432,49	22.000.453,14	453.979,35	167.680.452,08
2050	22.408.082,47	21.732.651,77	675.430,70	168.355.882,78
2051	22.274.530,19	21.404.376,72	870.153,47	169.226.036,26
2052	22.190.450,04	21.085.958,18	1.104.491,86	170.330.528,11
2053	22.051.434,57	21.111.469,37	939.965,20	171.270.493,31

continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	22.088.171,04	20.962.606,33	1.125.564,71	172.396.058,02
2055	21.967.534,82	20.920.106,28	1.047.428,54	173.443.486,56
2056	22.006.752,95	20.615.586,59	1.391.166,36	174.834.652,92
2057	22.009.190,41	20.374.389,22	1.634.801,19	176.469.454,12
2058	21.922.014,91	20.268.434,12	1.653.580,79	178.123.034,91
2059	21.925.818,75	20.022.746,34	1.903.072,41	180.026.107,31
2060	21.916.611,20	20.345.051,18	1.571.560,02	181.597.667,33
2061	21.884.163,51	20.771.672,69	1.112.490,82	182.710.158,15
2062	22.057.151,25	20.631.273,30	1.425.877,95	184.136.036,10
2063	22.010.041,80	20.627.968,10	1.382.073,70	185.518.109,81
2064	22.009.148,83	21.008.593,46	1.000.555,37	186.518.665,18
2065	22.149.304,77	20.845.381,13	1.303.923,64	187.822.588,82
2066	22.140.073,59	20.717.839,67	1.422.233,92	189.244.822,74
2067	22.131.644,53	20.951.964,67	1.179.679,86	190.424.502,60
2068	22.211.148,15	20.724.697,86	1.486.450,29	191.910.952,90
2069	22.259.507,10	21.190.808,52	1.068.698,58	192.979.651,48
2070	22.286.345,87	21.056.054,78	1.230.291,09	194.209.942,57
2071	22.259.609,34	21.139.806,13	1.119.803,21	195.329.745,78
2072	22.364.374,43	20.958.154,46	1.406.219,97	196.735.965,75
2073	22.407.928,48	20.752.071,03	1.655.857,45	198.391.823,20
2074	22.454.627,43	20.698.490,39	1.756.137,04	200.147.960,24
2075	22.521.411,96	20.423.646,98	2.097.764,98	202.245.725,22
2076	22.552.028,31	20.189.381,83	2.362.646,48	204.608.371,70
2077	22.603.670,83	20.071.111,92	2.532.558,91	207.140.930,61
2078	22.701.737,49	19.664.573,66	3.037.163,83	210.178.094,44
2079	22.863.008,82	19.501.528,58	3.361.480,24	213.539.574,68
2080	23.024.423,59	19.233.109,49	3.791.314,10	217.330.888,78
2081	23.224.406,42	19.232.830,37	3.991.576,05	221.322.464,82
2082	23.468.157,98	19.215.163,35	4.252.994,63	225.575.459,45
2083	23.667.306,39	18.816.284,34	4.851.022,05	230.426.481,51
2084	23.942.090,46	18.689.019,65	5.253.070,81	235.679.552,31
2085	24.216.716,82	18.551.376,79	5.665.340,03	241.344.892,34
2086	24.568.833,46	18.764.563,41	5.804.270,05	247.149.162,39
2087	24.909.195,84	18.921.628,60	5.987.567,24	253.136.729,64
2088	25.223.970,94	18.700.780,33	6.523.190,61	259.659.920,25
2089	25.595.046,67	18.620.998,50	6.974.048,17	266.633.968,42

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	1.116
Folha Salarial de Ativos	1.823.720,34
Idade Média de Ativos	44,5
Nº de Servidores Inativos	237
Folha dos Inativos	289.765,29
Idade Média de Inativos	67,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,44%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,44%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308